



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 091/17

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e considerando à solicitação do Memorando Nº 01/2017/DEPEN.JEQ, datado de 16 de agosto de 2017, via SEI Processo nº 23459.001288/2017-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR o Centro de Idiomas do IFBA/Campus Jequié**, que atuará como órgão de apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, e tem por finalidade consolidar e democratizar o ensino de idiomas no Instituto Federal da Bahia, Campus Jequié, promovendo o uso significativo, social e funcional das Línguas Estrangeiras, Língua Portuguesa, Libras e Línguas Indígenas em diversos níveis de comunicação e modalidade de ensino.

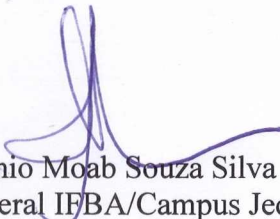
**Art. 2º -** A regulamentação será feita por Regimento Interno Específico anexado ao processo de sua criação.

**Art. 3º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar na **Comissão do Centro de Idiomas**:

SERVIDOR	COMPOSIÇÃO
LAFAYETE MENEZES DE ALENCAR LIMA RIOS	Coordenador
ELANE NARDOTTO RIOS CABRAL	Membro
GISELI NOVAIS DA SILVA	Membro
ROSEMARY SOUZA SANTOS	Membro
SHEILA ROCHA LADEIA	Membro

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 01 de setembro de 2017.

  
Antônio Moab Souza Silva  
Diretor Geral IFBA/Campus Jequié